

RESOLUÇÃO N. 02/CA/FUNOESC/2025

Autoriza a criação do Colégio Unoesc Concórdia - Unidade de Educação Básica, a ser implantada no Município de Concórdia/SC, como filial da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho de Administração em 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Colégio Unoesc Concórdia – Unidade de Educação Básica, a ser implantado no Município de Concórdia/SC, como filial da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), conforme Parecer n. 02/CA_FUNOESC/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 27 de novembro de 2025.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.